

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assunto: PROJETO DE LEI

Autoriza A Capacitação Sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) Para Professores e Servidores das Escolas da Rede Pública Municipal de Itaguaí .

Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito.

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **aprovação**.

É o Parecer.

Itaguaí, 16 de outubro de 2023.

Julio cezar José de Andrade
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081

Rachel Secundo da Silva

Membro